



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 317/2018 - NRE PATO BRANCO

O presente edital para Sessão Pública **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 72/2017 - GS/SEED – para comparecerem à sessão pública de **Comprovação e Recomprovação** de Títulos conforme cronograma abaixo:

➤ DETALHES DA CONVOCAÇÃO			
Local da sessão:	Sede do Núcleo Regional de Pato Branco		
Data/Horário:	15/03/2018 – às 09h00 (serão distribuídas senhas por ordem de chegada)		
Município	Todos os municípios jurisdicionados ao NRE Pato Branco		
Edital:	72/2017 – GS/SEED	Etapa:	Todas as etapas do certame
Disciplina/função:	Todas as disciplinas/funções		
Sessão Pública de:	Comprovação e Recomprovação de títulos		
CONVOCADOS			
Candidatos, que na FASE I, foram considerados EXCLUÍDOS e/ou remetidos para FIM DE LISTA devido à falta de credenciamento no MEC para oferta de cursos na modalidade EAD			

***** ATENÇÃO *****

Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados, com toda a documentação da FASE I – Comprovação de Títulos.

Ressaltamos que:

1. Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos para a Fase I, de comprovação de títulos, conforme estabelecido no Item 7.1.1 e/ou;

b) não apresente, na Fase II, da contratação, os documentos pessoais exigidos e descritos no Item 7.1.2.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

c) ao comparecer na data da convocação da Fase I:

I. não apresente o comprovante de inscrição;

II. não apresente documento de identificação com foto;

III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

IV. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação exigida no Item 5.3.7 e/ou com o aperfeiçoamento profissional estipulado no Item 5.2 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II, ou, ainda que apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição;

V. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS;

VI. não apresente o PESNOM, caso se enquadre no Item 5.3.8;

VII. não apresente declaração de anuência se convocado em Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VIII;

VIII. não apresente declaração de anuência se convocado para atuar na Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo IX, do Edital 72/2017 – GS/SEED.

d) não manifeste interesse nas vagas ofertadas.

e) esteja impossibilitado de assumir as funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

f) esteja com contrato em vigor por outro Edital da SEED, via PSS, na data da convocação para Fase I, da comprovação de títulos, inclusive os contratos prorrogados por força de lei (Gestação e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT).

2. Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.

3. Na hipótese do candidato estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas/vagas, o mesmo poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, por meio de procuração com firma reconhecida.

FASE I: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

a. comprovante de inscrição;

b. carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- c.** originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;
- d.** PESNOM emitido pelo INSS, nos últimos 6 (seis) meses se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.3.8;
- e.** declaração de anuência para os convocados em Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VIII; ou declaração de anuência para os convocados para atuar na Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo IX.
- f.** Auto declaração de pessoa preta ou parda (anexo X) – inscrição pessoa negra
- g.** Laudo médico comprovando Pessoa com deficiência.

FASE II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Atenção: O candidato somente estará apto para a contratação se atendera todas as condições previstas no item 7.1.1(FASE I) do Edital 73/2017 – GS/SEED.

- a.** carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
- b.** comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
- c.** CTPS com número e série;
- d.** cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e.** comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f.** comprovante de endereço atual;
- g.** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
- h.** título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- i.** atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo IV), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para qual se inscreveu; (É obrigatório a assinatura da declaração contida no anexo mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico)
- j.** Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela justiça Estadual emitida nos últimos 6 meses.
- k.** Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela justiça/policia federal emitida nos últimos seis meses.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

- l.** declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do;
- m.** Declaração de acúmulo de cargos
- n.** *Ficha cadastral preenchida obtida no site do NRE.
- o.** *Termo de ciência de Conta Bancária no site NRE.

* *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Pato Branco, 06 de março de 2018.

Rita de Cassia Cordeiro Augusto

Chefe do NRE Dec. 642/15

DOE 09/03/2015